Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2227/2023
Data: 16/06/2023 - Horário: 16:57
Legislativo - MR 1/2023

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 1/2023

A ser concedida ao Prefeito Municipal Robson Cantu, diante do seu pronunciamento ocorrido na noite dia 14 de junho, no Ginásio de Esportes do Bairro São João.

Os Vereadores infra-assinado, **Claudemir Zanco - PL, Eduardo Dala Costa - MDB e Romulo Faggion - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja concedida Moção de Repúdio ao Prefeito Municipal Robson Cantu, diante do seu pronunciamento ocorrido na noite dia 14 de junho, no Ginásio de Esportes do Bairro São João.

A moção de repúdio justifica-se diante da atitude do Prefeito Municipal, quando esteve presente na noite dia 14 de junho do corrente ano, no Ginásio de Esportes do Bairro São João onde, na oportunidade, ocorreu a assinatura da Ordem de Serviço para a reforma do Ginásio daquele bairro.

Evento este, que também estavam presentes a vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, presidente da Câmara de Vereadores, juntamente com o vereador **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** lider do governo**,** e o vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**.

Ocorre que, durante sua fala o Prefeito Municipal, fez graves e sérias acusações aos Vereadores Claudemir Zanco, Eduardo Dala Costa e Romulo Faggion, acusando estes Vereadores que estariam “segurando” o Projeto de Lei nº 59/2023, no qual institui o “ Programa + Saneamento” no Município de Pato Branco.

Fala do Prefeito, conforme pode ser confirmado no áudio:

> “Eu quero dizer mais uma coisa para vocês, quero pedir encarecidamente, a Thania, ao Brandão e ao Chopim, que eu mandei o projeto lá para fazer as ligações de esgoto e não está saindo da câmara de vereadores, que a prefeitura vai dar

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2227/2023
Data: 16/06/2023 - Horário: 16:57
Legislativo - MR 1/2023

para vocês que eu não vou cobrar tudo pensando em vocês, isso é prometido, está o projeto na câmara e a câmara tem de aprovar. Então queria que vocês ligassem pros vereadores que estão segurando lá, pra gente coloca tá tenho dinheiro separado já pra mim comprar todos todos. Então se vocês puderem nê ligarem para esses vereadores que é o Biruba o Dala Costa e o Rômulo, os três que estão para eles apurarem Ok peço pra vocês de coração fazerem isso." Declaração do Prefeito Robson Cantu.

Pois bem, a fala do Senhor Prefeito além de graves, são falsas, tendo em vista que o Referido Projeto de Lei nº 59/2023, foi protocolado na Câmara no dia 23 de maio e desde a data de 02 de junho, encontra-se no Departamento Legislativo aguardando Parecer Jurídico, ou seja, o Projeto está correndo pelo trâmite legal desta Casa de Leis, não tendo sido ainda, apresentado às Comissões onde os Vereadores emitirão seus pareceres.

Na infeliz explanação do Senhor Prefeito, onde acusa os Vereadores já citados, que estariam "segurando" o Projeto, alem de falsas são tendenciosas, pois incita os ali presentes, a ligarem para os referidos e cobrarem celeridade.

Ora, isso é uma afronta ao Regimento Interno da Câmara, visto que todos os Projetos devem respeitar a tramitação legal. O Prefeito fere a honra destes Vereadores, que trabalham de forma séria e ética, acusando falsamente, sendo que estão apenas respeitando o Regimento Interno desta Casa.

Contudo ainda, o Prefeito comete crime de Incitação ao Crime, previsto no art.286 do Código Penal, que consiste em incentivar, estimular, publicamente, que alguém cometa um crime. Pois, segundo suas falsas acusações, os Vereadores estão "segurando" o Projeto, o que pode levar a revolta da população.

Em seu discurso o Prefeito tenta, de forma direta, intervir no funcionamento da Câmara, contudo, cabe ressaltar que a Constituição Federal determina a independência entre os poderes, ou seja, não há hierarquia de um perante o outro. O princípio da separação de poderes está consagrado no art. 2.º da Carta de 88, verbis: "Art. 2. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre sí, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2227/2023
Data: 16/06/2023 - Horário: 16:57
Legislativo - MR 1/2023

Cabe a nós parlamentares agirmos para que situações de abusos, falta de ética e falta de decoro parlamentar deixem de ocorrer, principalmente em locais de representatividade do povo por puro oportunismo.

A Câmara Municipal de Pato Branco concede Moção de Repúdio ao Prefeito Robson Cantu, onde externamos nossa indignação em relação a sua atitude com os Vereadores Claudemir Zanco, Eduardo Dala Costa e Romulo Faggion.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 16 de junho de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 16/06/2023
17:06:51

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 16/06/2023
17:06:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 16/06/2023
17:04:56

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2227/2023
Data: 16/06/2023 - Horário: 16:57
Legislativo - MR 1/2023

Subscritores:

ASSINADO POR
sDoc
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 16/06/2023 17:36:12